

**DECRETO Nº 093/2006**, de 24 de abril de 2006.

**Concede Aposentadoria Especial –  
Professor com Proventos Integrais e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 2º § 1º, DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEI 081/2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com Proventos Integrais, calculados nos termos da Emenda Constitucional, para a Sra. VALENTINA BUSSOLO BATTISTI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 2.263.207-8/PR, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor V-D, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos finais de R\$ 1.011,37 (um mil e onze reais e trinta e sete centavos) mensais igual a 1 (um) turno de Professor.

**Art. 2º** - A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, vinculando-se a partir da Publicação deste Decreto ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, com ato contínuo, o encaminhamento do Processo de Aposentadoria, para fins de Protocolo e Registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de abril de 2006.

**ELIAS CARRER**  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**